

CORREIO PAULISTANO

S. PAULO, 15 DE NOVEMBRO DE 1878.

A questão que actualmente se agita na cidade de Campinas, pôde produzir sérias consequências e quiz prejudicar grandemente os interesses da colonisação, da qual tanto carece a provincia e que se desenvolve sob os melhores auspícios e nas mais favoráveis condições.

As desintelligencias entre o exm. Barão de Indaítuba e alguns de seus colonos, levadas ao conhecimento do Club da lavoura daquela cidade, tomaram uma feição que, a nosso ver, não deviam ter e que cumpre não conservar.

Negocio meramente particular, a pendencia tinha de ser liquidada entre aquelle exm. Barão e seus colonos, perante o tribunal competente.

Isto mesmo pareceo havia reconhecido o exm. Barão de Indaítuba.

O facto de que ora nos occupamos, attento o caracter que assumiu, filia-se ao acto menos reflectido do sr. Baptista Pereira em começo da divergencia.

A indebita intervenção da presidencia da provincia, nomeando uma commissão para examinar e emitir parecer sobre o estado da colonia em que se manifestava o descontentamento dos locadores; a presença do sr. dr. chefe de policia acompanhado de um forte destacamento de linha, quando não existia acto dos colonos que a justificasse; e o inquerito a que procedeu—desviaram a questão dos tramites regulares que a mesma devia seguir e affastaram-na da desejada solução.

O passo errado do presidente, immiscuindo-se em materia que não era de sua competencia e regida por uma lei especial, cheia de garantias para locadores e locatarios, contribuiu, além do mais, para que uma das partes, sendo ambas, mais se azedasse entre si.

Considerando hoje a questão de um ponto de vista falso, o Club da lavoura de Campinas, certamente nos melhores desejos, não podia deixar de proferir uma decisão apaixonada.

Em nossa opinião, o procedimento do digno Club devia ter sido mui differente.

De que se tratava?

De uma questão sobre o não cumprimento de contractos de locação de serviços, devido, segundo uma das partes, á alliciação promovida por dois cavalheiros estrangeiros, residentes naquella cidade, e segundo a outra, devido á falta de cumprimento de condições estipuladas, por parte do locador.

Ora, as leis de 13 de Setembro de 1830 e de 11 de Outubro de 1837, acautelando essas e outras hypothese, estabelecem os meios de serem ellas ventiladas, commettendo o encargo á justiça do paiz.

A' esta competia, pois, decidir a controversia ou contenda.

Exigir um julgador particular, a menos que não houvesse accordo entre as partes, muito embora para proferir julgamento que não obrigue a ambas, é, em nosso entender, não procurar solver a questão, mas complicar a.

Submitter o negocio á apreciação do Club da lavoura, associação respeitavel, porém particular, sem jurisdicção para o caso e momentaneamente só se tratando de assumpto todo privado e extranho, não foi acertado e de bom conselho.

A questão entendia com os interesses de um lavrador, importante é verdade, mas não com os da lavoura.

As queixas foram formuladas pelo exm. Barão de Indaítuba, por factos occorridos em uma das suas colonias: não houve reclamações da parte de outros proprietarios de estabelecimentos daquella natureza.

Este ponto merece toda a attenção; importa que fique bem saliente.

Não convinha, portanto, interessar toda a lavoura do municipio, affectando indirecta, mas necessariamente, a de toda a provincia, que é auxiliada e servida por colonos.

A' excepção do exm. sr. Barão de Indaítuba os lavradores que possuem colonias estão satisfeitos com os locadores, que fazem prosperar os seus estabelecimentos.

As deliberações do Club da lavoura de Campinas, tomadas nas melhores intenções, acreditamos, mas sob impressão apaixonada, podem perturbar seriamente a harmonia existente nas colonias da provincia e ser obstaculo á corrente de immigração, que para aqui afflue, cheia das mais fundadas esperanças.

O assumpto é muito melindroso e reclama ser encarado com toda a calma e reflectão.

Si os srs. Christovam Bonini e Francisco Krug perturbavam o regular cumprimento dos contractos celebrados entre o exm. Barão de Indaítuba e seus colonos, si alliciam a estes—são questões que nos tribunaes se devia ventilar, para que se dêsse o remedio da lei.

São negocios puramente pessoas, e de character limitado, tanto que attingem apenas uma colonia—um só proprietario.

Os representantes da lavoura do municipio de Campinas, não nos parece que tem justas fundamentos para se sobresaltarem, em lista dos factos allegados e occorridos.

As deliberações assentadas, em sua reunião do dia 11 do corrente, podem ter no entretanto consecutarios funestos á colonisação e á sorte da lavoura.

Que impressão desagradavel não causará no estrangeiro o facto de ter o Club da lavoura de um dos mais importantes municipios da provincia, por desintelligencias particulares entre o proprietario de uma colonia e seus locadores, secundados por dois compatriotas distinctos—exigido a destituição de um desses cavalheiros, que desempenhava dignamente, como engenheiro, as obrigações de seu contracto em uma obra que dirigia, e representado ao governo para que casse o exequatur ao outro, que exerce alli funções consulares?

Não se compromette assim os interesses da lavoura, que si hoje encontra, já, na colonisação um poderoso auxiliar, della carecerá mais tarde como elemento indispensavel á sua prosperidade?

Nucleos colonias (Do Diario da Tarde)

O sr. ministro da agricultura acaba de resolver que um dos directores da sua secretaria de Estado, o sr. bacharel Augusto José de Castro e Silva, siga para S. Paulo a fim de examinar os meios de dar uma organização definitiva aos nucleos colonias alli existentes.

A' época das economias é farta de commissões de todo genero.

Era bem de prever, porém, que o sr. ministro da agricultura seria necessariamente forçado á tomar uma providencia nesse sentido, embora para condescender com exigencias inconsideradas do sr. Baptista Pereira, tivesse depois de exautoral-o e deixal-o no segundo plano.

Tinha o serviço colonial de S. Paulo um chefe intelligente, illustrado, conhecedor do serviço, fazendeiro abastado, o sr. dr. Antonio Prado, muito no caso em tudo e por tudo, de dirigir o movimento de colonos, em ordem á tornal-o o mais util possível á lavoura.

Servia o sr. dr. Prado esse lugar, á contento de todos, e gratuitamente.

Para cevar paixões politicas e promover exautorações em épocas eleitoraes, o sr. Baptista Pereira exigiu e conseguiu a demissão do dr. Prado.

Ficou o serviço á matroca, como vulgarmente se diz, e a fiscalisação dos dinheiros do Estado, que era feita por aquelle abastado cidadão com a maior severidade possível, tornou-se desde então impraticavel, e o calos penetrou nesse ramo de serviço, tornando se os colonos um perigo até para a ordem publica, porque a ninguém tinham que obedecer, e preferiam viver da vagabundagem retribuida, que os seus contractos lhes garantiam.

Agora as cousas tocam á um ponto quasi irremediavel, e o sr. ministro da agricultura, que por espirito de economia naturalmente domilfu um funcionario retribuido, resolveu essa commissão, que leva logo adiante de si um credito de 20:000\$000.

E' evidente que essa quantia mal chegará para os palitos, que por ora não consta tivessem sido supprimitos nas repartições dependentes do ministerio da agricultura.

Arreda-se além disso um funcionario de sua occupação, que nem ao menos é o chefe effectivo ou interino do serviço de colonisação; e por ultimo para que a anarchia seja dirigida por um principio logico no governo actual, supprime-se a auctoridade e interferencia do sr. Baptista Pereira no negocio, devendo este ser tratado directamente com o sr. Sinimbu.

Exautoração e centralisação, dous inconvenientes politicos do peor effeito, e que entretanto estão sendo postos em voga, como se acaba de ver no conflicto do presidente de Minas com as estradas de ferro Rio Doce e Leopoldina.

Fazemos nossos cumprimentos ao sr. presidente do conselho por estas e outras medidas de sua facunda administração, e nossos votos são todos para que os 60 mil contos do sr. Gaspar Martins cheguem para estas e outras exigencias da administração.

CHRONICA POLITICA

Os factos cada dia vêm confirmar que o sr. Baptista Pereira não anda em odium de sainteté com a gente da «Tribuna Liberal».

Quando não o deixa indefeso, o ex-organ do palacio, jornal official por contracto secreto, faz ao sr. Baptista Pereira os maiores acintes.

Hontem ainda a «Tribuna» publicou a integra das portarias do sr. Adolpho de Barros, agente proconsular de Pernambuco á camara do Recife, e á digna resposta da maioria desta ao dito senhor, a qual serviu de pretexto para a suspensão das veredores conservadores, para o arranjo da expedição dos diplomas a todos os designados do sr. Villa-Bella, sem excepção.

Com aquella publicação a «Tribuna» exproboou ao sr. Baptista Pereira a sua fraqueza, muito embora não tivesse applaudido a força do sr. Adolpho.

A noticia da questão dos veredores em Pernambuco dáta pelo ex-organ officioso é, como quem diria ao sr. Baptista Pereira: — «Mire se neste exemplo e veja o que devia ter feito aqui.»

Não doa porém ao sr. Baptista Pereira o ter neste particular se affastado do seu collega, preposto do governo nos domínios do sr. Villa-Bella.

Tão sinceros somos ao dizer-lhe isto, que confessamos applaudiríamos a sua resistencia ás exigencias do sr. José Bonifacio, si não tivéssemos plena certeza de que o sr. Baptista Pereira não procedeu por inspiração propria, mas obedecendo á suggestões do sr. Adolpho.

Si disto não estão convencidos os membros do extincto concillabulo do palacio é pela razão de não ter o sr. Baptista Pereira a franqueza de dizer-lhes o que se passou em reserva com alguém.

Este assomo de independencia que o sr. Baptista Pereira quiz apparentar para com os seus ex-conselheiros foi o que lhe valeo o abandono em que se vê, as fosquinhas que estão a fazer-lhe os seus ex defensores.

Não se arrependa porém o sr. Baptista Pereira do procedimento que por ordem superior foi obrigado a ter: foi um escandalo de menos que praticou na sua carreira aliás tão fértil, pela presidencia desta provincia.

**

O sr. França Carvalho, irmão do sr. ministro do imperio, e o sr. Freitas Coitinho, bis cunhado ministerial dos srs. Lafayette e Gaspar declararam pela «Reforma» que deixavam de fazer parte da redacção da mesma.

Qual a razão dessa retirada subita, quando poucos dias antes o sr. França Carvalho, em sua chegada á corte de volta desta provincia, foi saudado pela dita «Reforma» como o seu redactor chefe?

Dizem aquelles senhores que não podem continuar activamente a escrever para o organ do Club.

Naturalmente porque os trabalhos legislativos se avizinham e os dois representantes da parentella ministerial na qualidade de novatos vão atirar-se ao estudo das cousas do paiz, ao qual pretendem felicitar com seus projectos.

Na ultima sessão legislativa tambem os srs. Affonso Celso e Cesario Alvim deixaram a redacção da «Reforma» para que esta não se visse coarctada, tendo-os como redactores, nas liberdades com que tratou a maioria da camara.

Agora, porém, não se dá isso.

A gente do governo vem n'uma phalange cerrada, excepção feita dos descontentes previos.

Em todo o caso, si tem explicação a retirada dos srs. Carvalho, irmão, e Freitas Coitinho, bis-cunhado, não se explica a permanencia do sr. Theodoro Souto, que está no mesmo caso, como designado da fôrme.

Porque fica o sr. Faria Souto?

Porque seus dois compaheiros não podem e elle pôde continuar activamente na «Reforma», quando é sabido que o sr. Theodoro além do que são os srs. França Carvalho e Freitas Coitinho, é deputado provincial e advogado administrativo de grande clientella e altas proteções?

COMMUNICADO

ESTUDOS HISTORICOS

PRELIMINARES DA NOSSA INDEPENDENCIA POLITICA

Data a nossa historia politica apenas de cincoenta e seis annos, ainda não é passada a geração que presenciara os acontecimentos da nossa independencia, entretanto já tantas e tão variadas versões relativamente aquelles que coexistiram para a emancipação politica do paiz!

Só porque alguém um dia lembrou-se para incensar os Andradas, de acclamal-os — os patriarchas da independencia, repetimos todos isto mesmo, ainda que ignoremos quaes os actos que puderam valer-lhes tal louvo, e em pouco tem-se investigar o que haja de verdade e merecido tal titulo; nem ao menos nota-se que só em 1831, isto é, quando José Bonifacio era tutor do actual imperador, foi que assim o chamaram os Restauradores!

Não é o caso de dizer se — voz do povo, voz da verdade —; não foi por occasião ou logo depois dos seus feitos gloriosos que os Andradas foram acclamados — patriarchas, pois nove annos mais tarde, e por um partido suspeito, qual o Restaurador, que por certo não era o partido do povo!

Com estas considerações não se julgou procurarmos rebaixar os Andradas de seu pedestal, elles o tem e muito solido como cidadãos de sciencia e illustração, e si quizerem n'o mesmo como patriotas, mas não tire-se dos feitos e serviços de muitos a gloria de uma familia; tão patriarchas como os Andradas foram Joaquim Gonçalves Ledo, José Clemente Pereira, o general Nobrega, José Joaquim da Rocha, Januario Barbosa, e tantos outros, cujos nomes são sempre os primeiros lidos na narrativa de todos os acontecimentos dados no Rio de Janeiro, antes e depois da partida de D. João VI para Portugal.

Dos Andradas, Antonio Carlos declarara-se nas côrtes francamente contrario á independencia do Brazil por inoportuna. José Bonifacio e Martin Francisco apenas concorreram em principio, e foi só então que começaram a apparecer na scena politica, para que o governo provisório de S. Paulo representasse ao príncipe regente pedindo não dêsse cumprimento aos decretos de 29 de Setembro das côrtes, mas esta representação coincidiu com o acto do governo provisional de Minas Geraes no mesmo sentido, tendo feito seguir para o Rio de Janeiro o seu vice-presidente, José Teixeira da Fonseca Vasconcellos, que teria de concertar nesta corte sobre o que conviria fazer-se, e isto antes de ter recebido do governo de S. Paulo qualquer comunicação, coincidiu ainda com identico movimento que notava-se no espirito de toda a população do Rio de Janeiro; o que tudo prova que foi uma resolução espontanea e geral nas provincias, que por certo não estavam dispostas a sujeitarem-se ao governo arbitrario das côrtes de Lisboa depois que iam-se desembrasadas do regimen absoluto da dynastia imperante; além desta representação nada mais fizeram os Andradas do que praticar os actos ordinarios de ministros de Estado, e nem se julgue que fazendo parte do primeiro ministerio brasileiro, tiveram de lutar a sós, com a solução das questões momentosas da causa nacional, e daqui a sua gloria, pois que todas essas soluções, e mesmo as de mero expediente de administração eram tomadas no conselho dos procuradores, cujos actos mais tarde estudaremos; e sobre isto ha a notar-se que a cooperação de todos os brasileiros muito favorecia a situação, o objectivo ou a causa nacional consistindo em repellir á arrogante intervenção das côrtes nos negocios do Brazil.

Não lhes veio ainda a proclamação de patriarchas da independencia dos seus actos como ministros, porque é bem conhecido por todos que entregam-se a leitura das primeiras paginas da nossa historia, que os Andradas foram muito pouco populares no Rio de Janeiro e nas provincias, e não é por certo deste modo que procedem os povos quanto aos patriarchas da sua independencia.

E' que a independencia do Brazil já era um facto, cuja consagração pelo direito só dependia da oportunidade, e esta offereceram as côrtes com os decretos de 29 de Setembro, e actos posteriores.

O povo que em nome da revolução impõe á dynastia absoluta o regimen constitucional representativo, e chama a si a soberania constituinte, como praticára a população do Rio de Janeiro obrigando seu soberano ao juramento previo da constituição que tinham de decretar as côrtes, a novo juramento quanto ás bases já decretadas, e á execução provisoria, mas immediata da constituição hespanhola, e mais tarde sujeitando o príncipe regente á tutela vigilante de uma junta provisoria; o povo, dizemos, que por tal modo procedia, estava em inteira virilidade, de facto estabelecia ou constituia a sua independencia, não dependia da boa vontade ou inculcado patriotismo de uma familia para sustentar os seus direitos.

Na verdade cooperaram os Andradas para a nossa independencia como tantos

outros brasileiros natos e adoptivos, sem que excedessem a estes em dedicação ou patriotismo; apenas para sua gloria tiveram a felicidade de fazer parte do primeiro ministerio brasileiro, ao qual entenderam todos dever auxiliar, fossem quaes fossem os seus sentimentos e opiniões em bem da causa nacional.

E' nos documentos historicos e officiaes que iremos estudar os acontecimentos e actos preliminares da nossa independencia, como o mais seguro e imparcial para conhecer-se a verdade historica.

Julgamos prestar um pequeno serviço publicando estes estudos que em summa nada mais serão do que a transcrição dos actos officiaes que constituem a narrativa dos acontecimentos que occasionaram e firmaram a nossa independencia politica, fazemo-lo com tanto maior interesse quando nelles transparece a virilidade do espirito politico dos nossos paes, lutando contra o poder central constituído, que dispunha da força publica e de todos os elementos da autoridade, virilidade tanto mais invejavel quando nem ao menos no erario publico encontravam recursos com que pudessem fazer face ás indispensaveis despezas do mais insignificante governo, tendo de acudir por assim dizer á uma subscrição para obterem os primeiros capitães de que dispuzeram para a fundação do imperio do Brazil!

Sentimo-nos verdadeiramente bem pequenos fazendo este estudo retrospectivo; quanta dedicação aos negocios publicos, quanta abnegação no patriotismo dos contemporaneos da nossa independencia!

O que vamos hoje será um effeito de degeneração, ou a civilisação social moderna com os seus elementos deletorios terá por tal modo corrompido os povos, que seja a actual geração impossivel para um governo patriotico e verdadeiramente constitucional?

Mas, o povo que atira-se aos commettimentos que vemos em nosso paiz não pôde estar corrompido; é possível pois que ainda em nossos dias, e quando emnos esperar-se, elle saia da inercia em que vive quanto á politica nacional, e revejido as virtudes civicas dos velhos patriotas, que acubrenha o governo que convenha-lhe, isto é, que seja regido pelos principios e preceitos que decretar em sua soberania.

« A revolução de Portugal não é o resultado de causas peculiares á nação portugueza.

As queixas dos povos sobre a administração da justiça e fazenda, a tristeza occasionada pela prolongada ausencia de vossa magestade contribuem sem duvida para excitar algum descontentamento, mas este nunca teria chegado á desenvolver-se nem a produzir os effeitos que desgraçadamente prevenciamos á os portuguezes não tivessem sido excitados pelo exemplo dos hespanhoes; pela tendencia geral de todas as nações da Europa para o governo representativo, e emfim pela conspiração universal que existe contra os antigos governos, e pela especie de exaltação que se apoderou de quasi toda a geração actual.

Não é portanto de esperar que o mal possa curar-se com remedios parciaes, nem que se ganhem os animos contemporaneos e deixando de adoptar medidas decisivas.

Os espiritos não se hão de socegar em Portugal em quanto estiverem exaltados em todo o resto da Europa, nem os portuguezes se hão de contentar jamais achando se n'um estado de inferioridade politica relativamente a seus visinhos.

Devo tambem assentar como base, pois tal é a minha inteira convicção, que vossa magestade necessita de ser rei de Portugal para conservar o reino do Brazil, e que pelo contrario as forças todas que tem no Brazil, ainda mesmo quando fosse possível conserval-as, de nada lhe serviriam para readquirir Portugal, se uma vez o tivesse perdido.

Taes considerações eram offercidas a 5 de Janeiro de 1831 pelo Conde de Palmella á D. João VI, no Rio de Janeiro; e na sua memoria propunha este ministro de Estado que partisse o príncipe D. Pedro para Portugal a fim de entrar em accordo com as côrtes constituintes de Lisboa, convocadas pela revolução.

(Continúa.)

CAMARA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINARIA DE 21 DE OUTUBRO DE 1878

PRESIDENCIA DO SR. MANOEL JOSÉ DE ARAUJO COSTA

Aos 31 de Outubro de 1878, nesta imperial cidade de S. Paulo, em a sala da camara municipal, compareceram os srs. vereadores Manoel José de Araujo Costa, dr. Siqueira Bueno, major Pacheco de Toledo, coronel Gabriel Cantuho, alferes Ribeiro de Lima, faltando os mais srs. vereadores.

NOTICIARIO GERAL

O sr. presidente declarou aberta a sessão. Foi lida e approvada a acta da antecedente. Comprou-se logo depois os srs. vereadores...

EXPEDIENTE

Leram-se os seguintes officios: Do exm. governo da provincia, de 30 de corrente mez, ordenando que se lhe remetia...

Do procurador da camara, de 25 do corrente mez, apresentando o balancete da receita e despesa da camara, do mez de Setembro...

Do sr. dr. Siqueira Bueno pedindo a palavra para apresentar a seguinte indicação: Indico que fiquem por ora paradas as obras que se estão fazendo...

A mesma comissão sobre a conta das obras dos concertos do matadouro, feitas por Francisco Joaquim de Barros, deu o seguinte parecer: Importa a presente conta em 807\$400...

Do sr. dr. Siqueira Bueno pedindo a palavra para apresentar a seguinte indicação: Indico que fiquem por ora paradas as obras que se estão fazendo...

Do sr. dr. Siqueira Bueno pedindo a palavra para apresentar a seguinte indicação: Indico que fiquem por ora paradas as obras que se estão fazendo...

Do sr. dr. Siqueira Bueno pedindo a palavra para apresentar a seguinte indicação: Indico que fiquem por ora paradas as obras que se estão fazendo...

Do sr. dr. Siqueira Bueno pedindo a palavra para apresentar a seguinte indicação: Indico que fiquem por ora paradas as obras que se estão fazendo...

Do sr. dr. Siqueira Bueno pedindo a palavra para apresentar a seguinte indicação: Indico que fiquem por ora paradas as obras que se estão fazendo...

Do sr. dr. Siqueira Bueno pedindo a palavra para apresentar a seguinte indicação: Indico que fiquem por ora paradas as obras que se estão fazendo...

Do sr. dr. Siqueira Bueno pedindo a palavra para apresentar a seguinte indicação: Indico que fiquem por ora paradas as obras que se estão fazendo...

Do sr. dr. Siqueira Bueno pedindo a palavra para apresentar a seguinte indicação: Indico que fiquem por ora paradas as obras que se estão fazendo...

Do sr. dr. Siqueira Bueno pedindo a palavra para apresentar a seguinte indicação: Indico que fiquem por ora paradas as obras que se estão fazendo...

Do sr. dr. Siqueira Bueno pedindo a palavra para apresentar a seguinte indicação: Indico que fiquem por ora paradas as obras que se estão fazendo...

Do sr. dr. Siqueira Bueno pedindo a palavra para apresentar a seguinte indicação: Indico que fiquem por ora paradas as obras que se estão fazendo...

Do sr. dr. Siqueira Bueno pedindo a palavra para apresentar a seguinte indicação: Indico que fiquem por ora paradas as obras que se estão fazendo...

Do sr. dr. Siqueira Bueno pedindo a palavra para apresentar a seguinte indicação: Indico que fiquem por ora paradas as obras que se estão fazendo...

Do sr. dr. Siqueira Bueno pedindo a palavra para apresentar a seguinte indicação: Indico que fiquem por ora paradas as obras que se estão fazendo...

Do sr. dr. Siqueira Bueno pedindo a palavra para apresentar a seguinte indicação: Indico que fiquem por ora paradas as obras que se estão fazendo...

Do sr. dr. Siqueira Bueno pedindo a palavra para apresentar a seguinte indicação: Indico que fiquem por ora paradas as obras que se estão fazendo...

Do sr. dr. Siqueira Bueno pedindo a palavra para apresentar a seguinte indicação: Indico que fiquem por ora paradas as obras que se estão fazendo...

até que epocha pagaram impostos e licenças, e se quando collectou no corrente exercicio ainda estavam abertas. Paço da camara 31 de Outubro de 1878.—J. A. Ribeiro Lima.—Paço de Toledo.

Foram deferidos os requerimentos de Bernardino Martins de Lara e de Manoel Vicente da Costa Neves, e indeferidos os de Carlos Schort, commandador Felício Pinto Coelho de Mendonça e Castro, Companhia Carris de Ferro, e capitão José Felippe Salmon; ludo os mais requerimentos ao procurador para informar, na forma da conclusão do parecer da comissão.

No officio do veterinario do matadouro, de 24 deste mez, em que pede concerto dos muros do matadouro, deu o sr. vereador Ribeiro de Lima o seguinte parecer: O vereador abaixo assignado é de parecer que se mande orçar os concertos que falta fazer no matadouro, e que para elles chame-se concorrentes por editaes. Paço da camara municipal, 31 de Outubro de 1878.—Ribeiro de Lima.—Approvado.

O sr. dr. Siqueira Bueno pedindo a palavra apresenta a seguinte indicação: Indico que fiquem por ora paradas as obras que se estão fazendo no matadouro; e sejam as mesmas com as novamente pedidas orçadas para se deliberar sobre ellas em vista da discussão suscitada a respeito. Paço da camara, 31 de Outubro de 1878.—O vereador J. A. S. Bueno.—Prejudicada.

A comissão de contas tendo examinado o requerimento e conta de João Francisco de Paula Carmo, e fazendo a confrontação da cifras está a mesma conta exacta, sendo sua somma 464\$960. Paço da camara, 31 de Outubro de 1878.—Ribeiro Lima.—Ao sr. dr. Siqueira Bueno.

O vereador abaixo assignado tendo examinado como membro da comissão de contas o requerimento de Afonso da Silva Brandão, nada tem a dizer a respeito, visto da certidão apresentada não constar quoutia alguma para ser feita a confrontação da cifras e verificar a sua exactidão. Paço da camara municipal, 31 de Outubro de 1878.—Ribeiro Lima.—Ao sr. dr. Siqueira Bueno.

A mesma comissão sobre a conta das obras dos concertos do matadouro, feitas por Francisco Joaquim de Barros, deu o seguinte parecer: Importa a presente conta em 807\$400 concertos mandados fazer no matadouro pelo veterinario do mesmo, e por autorisação da camara; e examinada por mim a mesma conta, como membro da comissão de contas, está ella exacta e a confrontação de cifras combina. Paço da camara municipal, 31 de Outubro de 1878.—Ribeiro Lima.—Approvado, e pague-se.

Na conta dos serviços do augmento do cemiterio publico deu a comissão o seguinte parecer. Procedendo ao exame da presente conta assignada pelo administrador do cemiterio, importancia de tijolos e outros materiais empregados no accrescimento mandado fazer no mesmo cemiterio, por autorisação da camara, e verificando a confrontação de cifras está ella exacta, sendo sua totalidade 1:808\$ réis. Paço da camara municipal, 31 de Outubro de 1878.—Ribeiro Lima.—Approvado e pague-se.

Na conta da Francisco Schneider, dos serviços por elle feitos na rua do Trem, deu a comissão o seguinte parecer: A presente conta de ferias importa em 243\$300, examinada por mim está ella exacta, tendo sido os concertos desta rua deliberados em sessão de 25 de Abril proximo passado, e pôde ser paga a referida quantia pela verba—obras publicas.—Paço da camara, 29 de Outubro de 1878.—Ribeiro Lima.—Pague-se.

Nas contas apresentadas pelo mesmo Francisco Schneider da importancia dos serviços por elle feitos, sendo: dos concertos no esgoto da ladeira do Carmo, 55\$300; nos chafarizes do largo do Riachuelo e rua Alegre, 30\$850; e no apedregulhamento do largo do Riachuelo 39\$800, deu a mesma comissão de contas igual parecer para que sejam pagas pela verba—obras publicas.—Paguem-se.

Do sr. dr. Siqueira Bueno: Indico que para cumprimento da portaria do exm. sr. presidente da provincia, de 30 do corrente, pedindo as informações já pedidas na circular de 2 de Setembro ultimo, o sr. presidente da camara collha os dados precisos para, na sessão de 7 de Novembro proximo, esta camara dar a informação pedida, se não for para essa possível, designar-se-ha uma sessão extraordinaria logo que se tiver collhido os mesmos dados. Paço da camara, 31 de Outubro de 1878.—O vereador J. A. S. Bueno.—Prejudicada, por entender a camara que não havia necessidade da limitação de prazo.

Nada mais havendo a tratar o sr. presidente levantou a sessão, do que para constar lavrei a presente acta, eu Antonio Joaquim da Costa Guimarães, secretario a escrever.—Antonio Prado.—Luiz Pacheco.—Luiz Rodrigues Ferreira.—Gabriel Marques Cantinho.—J. A. S. Bueno.

Do sr. dr. Siqueira Bueno: Indico que para cumprimento da portaria do exm. sr. presidente da provincia, de 30 do corrente, pedindo as informações já pedidas na circular de 2 de Setembro ultimo, o sr. presidente da camara collha os dados precisos para, na sessão de 7 de Novembro proximo, esta camara dar a informação pedida, se não for para essa possível, designar-se-ha uma sessão extraordinaria logo que se tiver collhido os mesmos dados. Paço da camara, 31 de Outubro de 1878.—O vereador J. A. S. Bueno.—Prejudicada, por entender a camara que não havia necessidade da limitação de prazo.

Nada mais havendo a tratar o sr. presidente levantou a sessão, do que para constar lavrei a presente acta, eu Antonio Joaquim da Costa Guimarães, secretario a escrever.—Antonio Prado.—Luiz Pacheco.—Luiz Rodrigues Ferreira.—Gabriel Marques Cantinho.—J. A. S. Bueno.

Do sr. dr. Siqueira Bueno: Indico que para cumprimento da portaria do exm. sr. presidente da provincia, de 30 do corrente, pedindo as informações já pedidas na circular de 2 de Setembro ultimo, o sr. presidente da camara collha os dados precisos para, na sessão de 7 de Novembro proximo, esta camara dar a informação pedida, se não for para essa possível, designar-se-ha uma sessão extraordinaria logo que se tiver collhido os mesmos dados. Paço da camara, 31 de Outubro de 1878.—O vereador J. A. S. Bueno.—Prejudicada, por entender a camara que não havia necessidade da limitação de prazo.

Nada mais havendo a tratar o sr. presidente levantou a sessão, do que para constar lavrei a presente acta, eu Antonio Joaquim da Costa Guimarães, secretario a escrever.—Antonio Prado.—Luiz Pacheco.—Luiz Rodrigues Ferreira.—Gabriel Marques Cantinho.—J. A. S. Bueno.

Do sr. dr. Siqueira Bueno: Indico que para cumprimento da portaria do exm. sr. presidente da provincia, de 30 do corrente, pedindo as informações já pedidas na circular de 2 de Setembro ultimo, o sr. presidente da camara collha os dados precisos para, na sessão de 7 de Novembro proximo, esta camara dar a informação pedida, se não for para essa possível, designar-se-ha uma sessão extraordinaria logo que se tiver collhido os mesmos dados. Paço da camara, 31 de Outubro de 1878.—O vereador J. A. S. Bueno.—Prejudicada, por entender a camara que não havia necessidade da limitação de prazo.

Nada mais havendo a tratar o sr. presidente levantou a sessão, do que para constar lavrei a presente acta, eu Antonio Joaquim da Costa Guimarães, secretario a escrever.—Antonio Prado.—Luiz Pacheco.—Luiz Rodrigues Ferreira.—Gabriel Marques Cantinho.—J. A. S. Bueno.

Do sr. dr. Siqueira Bueno: Indico que para cumprimento da portaria do exm. sr. presidente da provincia, de 30 do corrente, pedindo as informações já pedidas na circular de 2 de Setembro ultimo, o sr. presidente da camara collha os dados precisos para, na sessão de 7 de Novembro proximo, esta camara dar a informação pedida, se não for para essa possível, designar-se-ha uma sessão extraordinaria logo que se tiver collhido os mesmos dados. Paço da camara, 31 de Outubro de 1878.—O vereador J. A. S. Bueno.—Prejudicada, por entender a camara que não havia necessidade da limitação de prazo.

DESCARRILHAMENTO

Hontem, ao partir da Cachoeira para esta cidade o trem mixto, pelas 5 horas da manhã, descarrilhou a machina na occasião em que ia recuar, na officina, os carros; pelo que só pôde sair daquelle ponto, ás 7 horas, chegando á estação do Norte ás 3 e cinco minutos da tarde.

Roubo da Alfandega — Começou no dia 13 a inquirição de testemunhas no processo que se instaurou no juizo criminal da Santos contra os indiciados autores daquelle roubo. E' juiz summariante o vereador Joaquim Xavier Pinheiro, no impedimento dos 3 juizes supplentes e dos vereadores que o precedem na ordem da substituição.

Actos do poder executivo — Por decreto n. 7076 de 9 do corrente foi extinta a colonia militar de S. Pedro de Alcantara creanda na provincia do Maranhão, por decreto de 26 de Novembro de 1853.

Por decreto n. 7065 tambem de 9 do corrente, foi concedido a Francisco Octavio Pereira Bastos privilegio por 10 annos, para fabricar massa e papel com o emprego de bagaço de canna de assucar, segundo o plano de sua invenção.

Por decreto n. 7067, da mesma data foi concedido a João Conrado Engelberg, privilegio por 10 annos para fabricar e vender a machina de beneficiar café, denominada—Pheixis.

Por decreto n. 7068, ainda de 9 do corrente, concedeu-se a Manoel Francisco de Castro Nascimento, privilegio por 8 annos, para fabricar e vender enxadas da sua invenção.

Por decreto n. 7072, da mesma data, foi concedido a Thomaz A. Edisson privilegio, para, durante o mesmo prazo do que obteve nos Estados-Unidos da America do Norte, introduzir no imperio o photographo de sua invenção, não podendo porém exceder de 20 annos o referido prazo, e ficando a concessão dependente da approvação da assemblea geral legislativa.

Por decreto n. 7073, da mesma data, concedeu-se a Fernandes e Irmao, privilegio para o melhoramento, cuja descripção apresentaram e declararam ter introduzido nos carros de sua invenção, a que se refere o decreto n. 6935 de 15 de Junho do corrente anno; devendo esta concessão findar em 15 de Junho de 1883.

O decreto n. 7075, da mesma data, concedeu a José Francisco de Oliveira, privilegio por 5 annos para fabricar e vender vinho de canna de assucar.

Advogado — O distincto sr. dr. Manoel Antonio Dutra Rodrigues, que ha pouco terminou os seus estudos com todo o brilhantismo na Faculdade de Direito annuncia hoje que abre escriptorio de advocacia.

Desejamos ao nosso amigo todas as prosperidades de que é digno pelo seu talento e por suas qualidades.

Partida — Partiu hontem para Brotas onde vai exercer a advocacia o sr. dr. Alfredo A. da Rocha, filho do exm. desembargador Rocha.

Desejamos todas as felicidades ao distincto moço.

Consorteios — Receberam-se em casamento no dia 9 do corrente o sr. dr. Tristão Pereira da Fonseca, e uma filha do honrado e conhecido negociante desta capital o sr. Manoel Joaquim da Costa e Silva, recebendo-se tambem em matrimonio na mesma occasião o sr. dr. J. J. da Costa Braga e uma filha do mesmo sr. Costa e Silva.

Desejamos aos novos conjuges todas as felicidades.

Rifa — Comunicam-nos da secretaria da policia: «O sr. dr. chefe de policia enviou ao dr. promotor da comarca, para os effeitos da lei n. 1.099, de 18 de Setembro de 1860, um bilhete de rifa de que é autor José Augusto Soares, estabelecido á rua do Commercio n. 27, e que deve correr annexa a uma das loterias da corte.

Os bilhetes desta rifa ao preço de 200 réis, promettem uma caixa de musica. No verso dos mesmos, em marca especial de tinta azul, lê-se: — José Augusto Soares — S. Paulo — R. do Commercio n. 27.

A lei citada impõe a pena de prisão simples de dois a seis mezes, perda de todos os bens e valores sobre que versarem ou forem necessarios para curso da rifa e de multa igual á metade dos bilhetes distribuidos.

Nas penas mencionadas, incorrem os autores, empreendedores ou agentes; os que distribuem ou passarem bilhetes; e os que promoverem o seu curso ou extracção da rifa.

O producto dos bens, valores e multas, será applicado ás despesas dos estabelecimentos pios que o governo designar.

Da rifa anterior, com promessa de um passaro mechanico, tambem ha prova em poder da promotoria, fornecida pela autoridade acima referida.

Sortimento de joias — O sr. Pedro Chiquet acaba de receber um bonito sortimento de joias, que mereço ser visto pelos amantes do bom gosto.

Chamamos a attenção do publico para o annuncio que o mesmo senhor faz hoje, nas columnas deste jornal.

Theatro S. José — Ante-hontem representou-se o drama Abel e Cain, em beneficio da sra. Francisca Marques.

O desempenho do drama foi regular, sendo alguns dos actores bastante applaudidos.

A aria cantada pela sra. Sertú agradou bastante.

Companhia oqueira e gymnastica — Está a chegar a esta capital a de que é empresario o sr. Luiz Casali.

Além dos artistas conhecidos do nosso publico, conta ella algumas novidades como — O homem projectil, que tão apreciado foi na corte, a sra. Piazza nos seus trabalhos em velocidade; o homem serpente e a admiravel familia Seyssel.

Para o annuncio chamamos a attenção do publico.

Facto horroroso — Do Independente, do Ceará:

«Eis um facto horroroso, uma fatal consequencia da fome: Chegou ultimamente do Orato, e achou-se recolhida á cadeia desta capital, uma mulher que comen dous fillos!»

Essa anthropophaga chama-se Maria da Conceição de Jesus.»

Estatísticas curiosa — Pelos seguintes dados podem os leitores fazer idéa da riqueza dos estabelecimentos religiosos de Paris.

A «Companhia Parizense de Seguros contra o Fogo», que recruta especialmente essa orientela no mundo clerical, «segura», em Paris, 22 egrejas e 50 estabelecimentos religiosos.

O algarismo pelo qual estão seguros estes 50 estabelecimentos dará uma idéa do que possuem.

Inutil é dizer que o seguro não comprehende nem o valor dos terrenos, nem o commercial: trata-se unicamente da casa e dos moveis.

As das filhas de caridade de S. Vicente de Paula (rua do Bac), estão seguras por francos 2,880,000; as das Damas da Visitação (rua d'Eufer), por 1,000,000 de francos; as das Lazaristas (rua de Sévres), por 2,340,000 francos; o convento dos Pallares (rua de Sévres), por 902,000 francos; Damas Carmelitas (avenida de Saxe), por 565,000 francos; as Benedictinas do Templo (rua de Montglen), por 617,000 francos; as Damas do Sagrado Coração (boulevard dos Invalides, rua de Vacenes e Confians), por 368,000 francos; as Damas do Sagrado Coração de Jesus e de Maria (Picpus), por 435,000 francos; o pequeno seminario de Paris (rua Notre-Dame des Champs), por 737,000 francos; os irmãos das escolas christãs (rua Ondinet e Passy), por 500,000 francos; os Jesuitas (collegio de Vaugirard), por 727,450 francos; a casa da rua de Lafayette, por 641,000 francos.

As egrejas não são tão ricas como estes estabelecimentos. Notre Dame está segura por 493,000 francos, inclusive o thesouro e a mobilia do capitulo. S. Sulpício, por 588,000 francos. A Magdalena e Assumpção, por 664,644. Notre Dame des Victoires, 408,500 francos; somma total dos seguros, «viates e tres milhoes cincoenta e um mil francos».

Devendo advertir que 50 casas de religiosos (seguradas por «dezoito milhoes e cincoenta mil francos»), não formam a quarta parte das existentes em Paris.

A estatística de Paris, de 1875, enumera 27 comunidades ecclesiasticas, 76 de religiões, 54 estabelecimentos de beneficencia, 39 instituções e collegios, 30 estabelecimentos diversos e 9 cadães; total, 233 estabelecimentos, todos habitados ou servidos por padres religiosos ou religiosas.

A companhia de seguros faz, pois, bom negocio. Em 1874, as suas receitas foram de 3,104,182 francos e 29 centimos, e o diuheiro que distribuiu aos seus accionistas, independente da somma a pagar pelo imposto sobre o rendimento, foi de 700,000 francos ou 350 francos por accção.

O balança da escripturação no dia 1º de Janeiro de 1875, dá no credito mais de «trinta milhoes».

Direito e Letras — Publicou-se o n. 2 desta importante revista academica á frente de cuja redacção, na parte juridica, se acha o sr. dr. Tristão da Fonseca cujo talento e illustração são proverbiaes na Academia, e na parte litteraria pelo inspirado e festejado poeta Afonso Celso Junior.

Agradecemos o exemplar que nos foi offerecido e que como era de esperar vem interessantissimo.

Titulo e condecorações portuguezas — O governo portuguez agradeceu com o titulo de barão de S. Raymundo ao sr. Antonio Fernandes Carleira, proprietario e capitalista na Bahia.

Foram agraciados pelo mesmo governo com a commenda de Christo o dr. José Capertino Coelho Cintra e Francisco Verissimo de Paula Leite, e com o habito da mesma ordem o major Francisco Pedro Sertorio Leite.

Memorandum — Pelo ministerio dos estrangeiros f' remittido na guerra uma copia do memorandum em que o governo francez respondeu a da legação brasileira em Paris sobre a queixa proferida pelo major Antonio de Sena Madureira contra o commandante e o commissario do paquete francez Hoogly, declarando que o governo considera sufficiente a satisfação dada pelo mesmo governo francez.

Uma copia desse memorandum foi enviada ao sr. Major Madureira.

Santa Regra de S. Bento — Uma das curiosidades que vão apparecer na Exposição Industrial Fluminense é um livro cujas paginas são de pergaminho e todas escriptas com letras gothicas datado de 1582, e encadernado em velludo carmesim e enviado pelo sr. Arthur Napoleão que o obteve na sua excursão á Hespanha.

Morte do padre Sargodas — Noticiam as folhas de Portugal ter fallecido em Lisboa o padre Joaquim Vital da Cunha Sargodas, sacerdote e orador sacro muito conhecido.

Antes de ser padre, escreveu o «Diario da Manhã», Sargodas fora actor, como seu irmão, que deixou uma reputação comica na geração de hontem, e antes de actor fora militar.

Ére um homem baixo, gordo, alegre, jovial, intelligente e sufficientemente illustrado.

Tinha boas qualidades e bom coração, e a sua morte deixa no abandono 14 pessoas, que elle sustentava, fillos seus porque Sargodas fora casado antes de tomar ordens—filhos e filhas de seu irmão, para quem elle era um verdadeiro pai.

Como actor, Sargodas valeu pouco e deixou nome passageiro.

Foi elle o creador, no velho Gymnasio, daquelle leigo do «Santo Antonio», do sr. Braz Martins, que anda sempre a gritar na peça «Quero ser papa—Quero ser papa.»

Parece que Sargodas teve os mesmos desejos do leigo, que representava, e deixando o theatro pela igreja, e cabelleira pela corça, as vestes de comediante pela sotina, entrou no caminhar que vai dar a Roma.

Ao passar do palco para o templo, Sargodas timbrou sempre em ser um sacerdote exemplar, como que para que não lhe atiras-

sem com a sua vida passada ás faces rapada do ministro de Deus.

E foi um bom padre. Nunca adyugou o fanatismo, mas respeitando profundamente as leis da igreja, que jurara seguir, soube ser um liberal convicto e um padre bonrado.

No pulpito alcançou bastante nomeada e teve em tempo certa celebridade em Lisboa. Não era um orador eminente, mas expunha, bem, era logico nas suas deducções e claro a justo nas suas doutrinas.

No trácio social, Sargodas era um cavalheiro distinctissimo, um bom cavaqueador alegre, galhofeiro, e um companheiro delicioso. Na familia era um pai delicado, extremosissimo pelos filhos, e neste numero incluia todas os seus sobrinhos e as pessoas que viviam á sua sombra benifica.

Na igreja era um sacerdote digno, respeitavel e respeitado.

Da sua passagem pelo palco ficou-lhe sempre um entranhado amor pela arte e pelos artistas, e uma das maiores alegrias e distrações das suas horas mortas era ensinar rapazes nos theatros particulares.

Na vida de Sargodas ha uma pagina brilhante: é a da sua dedicação e coragem durante o tempo das epidemias.

Sargodas tinha 66 annos, mas não parecia tel-os. A sua memoria será tão quetida e respeitada, como querido e respeitado foi na vida case homem, que nas tres classes por onde passou—militar, artistica e ecclesiastica, se deixou saudades e amigos.

Multa municipal — Pelo fiscal do districto do sul foi no dia 11 multado em 302\$000 rs. o urbano José Leopoldo, por infracção do artigo 259 do código de posturas municipaes.

Foi multado tambem o italiano João Baptista em 20\$000, por infracção do art. 19 §§ 1 e 2 do art. 18 com referencia ao art. 23 do regulamento da praça do mercado, do código de posturas municipaes.

Parte policial — Dia 13: No districto da Sé, Manoel Antonio Borges e Maria Luiza, por ébrios, á ordem do dr. chefe de policia, detenção; e Antonio Rodrigues, posto em liberdade.

No do Braz, Henrique, escravo do desembargador Bernardo Gavilho, por fugido, á ordem do subdelegado, detenção.

Lej. Cap. — America — Pedem-nos a publicação do seguinte: «Ha hoje nesta off. a sess. ec. ordinaria, e, se houver tempo, far-se-ha a sess. do capit. que não teve lugar em consequencia do mau tempo; aguarda-se o comparecimento de todos os char. iir.»

SECCÃO COMMERCIAL

Mercado dos Santos (Do nosso correspondente) 14 de Novembro.

Café—não consta venda alguma. Mercado quieto. Entraram a 13—219,100 kilos. Desde o dia 13—3,009,310 » Existencia—93,000 saccas. Termo medio das entradas diarias desde o dia 1º do corrente—3,888 saccas. Igual periodo de 1877—3,470 saccas.

Mercado do Rio 14 de Novembro.

Café.—Vendas—7,700 saccas. Existencia—116,000 saccas. Pregos sem alteração. Cambio: Banario—22 1/4 d. a 22 3/8 d. Particular—22 3/8 e 22 1/2 d.

Mercado de S. Paulo

Table with columns: QUANTIDADE, UNIDADE, PREÇOS, GENEROS. Lists prices for various goods like coffee, sugar, and flour.

EDITAES

O doutor Sebastião José Pereira, juiz de direito da primeira vara civil nesta imperial cidade de S. Paulo e seu termo, etc. Faço saber aos que o presente edital virem por este juizo e cartorio do escripto que esta subscrive, correm e pendem os seus termos e autos civis de execução de sentença, entre partes o tenente-coronel Bento José Alves Pereira, exequente, e Verissimo Antonio da Silva Prado, executado, para pagamento da quantia de 11.847\$857 e custas que accresceram; foi na mesma execução penhorada a quantia precisa para pagamento do principal, juros e custas nos rendimentos das accções da Companhia Paulista de estrada de ferro, hoje debominada d'Oeste e da Companhia Mogiana, como consta dos respectivos autos. Nestes termos da causa pelo exequente foi requerido que fossem citados os credores certos e incertos do executado para virem a este juizo dentro do prazo da lei, disputarem a preferencia que

tiverem quanto ás acções pnhoradas da Companhia Paulista d'Oeste sobre os rendimentos; o que foi por mim deferido: Pelo que nos termos do artigo 547 do Reg. n. 707 de 25 de Novembro de 1850, cito e chamo a todos os credores certos e incertos do executado o sr. Verissimo Antonio da Silva Prado para virem a este juizo no prazo de dez dias requererem as preferencias que tiverem sobre os rendimentos das ditas acções, sob pena de não comparendo serem lançados desse direito e expedido mandado de levantamento em favor do exequente em tempo opportuno. E para que chegue a noticia de todos mandei passar o presente e mais dous de igual teor os quaes serão lidos e afixados nos lugares do costume e publicados pela imprensa juntado-se aos autos o respectivo traslado para os effectos legais. Dado e passado nesta Imperial cidade de S. Paulo, aos 4 de Novembro de 1878. Eu Elias de Oliveira Machado, escrivão que subscrevi.—Sebastião José Pereira.—Edital pelo qual v. exc. manda convocar os credores certos e incertos do capitão Verissimo Antonio da Silva Prado para disputarem preferencias sobre a quantia precisa, pnhorada dos rendimentos das acções da Companhia de Estrada de Ferro d'Oeste, para pagamento do tenente-coronel Bento José Alves Pereira, como actua declara. Para v. exc. ver e assignar. (Estava sellado com uma estampilha no valor de 400 réis, devidamente inutilisada). 3-3

De ordem da camara municipal e para conhecimento de quem interessar, faço publico que em 4 do corrente foi apprehendida pelos urbanos e recolhida a cavalherice do corpo policial permanente, uma besta com os signaes seguintes:—côr pelo de rato, marca A. P., desferrada, com signal de arreios. Chamo por tanto quem direito tiver sobre a mesma, fazer sua reclamação no prazo improrogavel de tres dias a fim de pagar 50 e mais despesas do deposito, sob pena de fmda esse prazo, ser a mesma posta em hasta publica, para execução do art. 53, § 1º do código de posturas municipaes de 31 de Maio de 1878. S. Paulo, 12 de Novembro de 1878. O fiscal interino do districto do sul, (3-2) Alfredo Augusto Ferreira Braga.

De ordem da camara municipal d'esta capital, pelo presente se chama concorrentes para diversas impressões e publicações das actas da mesma camara, cujas propostas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 8 dias a contar da presente data. Secretario da camara municipal de S. Paulo, 8 de Novembro de 1878. O secretario, Antonio Joaquim da Costa Guimarães. 3-2

ANNUNCIOS

ADVOCADO MANOEL ANTONIO DUTRA RODRIGUES 71—Rua do Commercio—71 S. PAULO 6-1

LARGO DA MEMORIA

Felissimo Vieira Cordeiro e seu irmão Demétrio Vieira Cordeiro estabeleceram nesta cidade, ladeira da Memoria (antiga do Piquete), prédio n. 32 uma casa de negocios de secos e molhados, que passa a funcionar sob a firma social de Demétrio Cordeiro & Irmão. Recebem para consumo nesta cidade, ou para exportar, generos á consignação; e carregam-se de aviar e remetter as encomendas que lhe forem feitas, mesmo quando dependam de compras em outras casas de negocios. Compram e vendem algodão, café, assucar, fumo, toucinho, eguadente, sal, etc. S. Paulo, 15 de Novembro de 1878. Felissimo Vieira Cordeiro. Demétrio Vieira Cordeiro. 10-1

Ama de leite

Quem precisar de uma, eadja e livre, pode procurar em um dos quartos do Lava-pés, em frente á rua do Conde d'Eu. 3-1

Aluga-se

uma sala com alcova, com ou sem moveis. Para tratar na travessa da Caixa d'Agua n. 6 3-1

LOJ.: CAP.: 7 DE SETEMB.:

Sess. espec., sexta-feira 15 do corrente mezas 7 1/2 horas da noite. Trate-se de assumpto de summa importancia, pelo que pedese o comparecimento de todos os Hrs. do Quad. Secr. da Loj.: 7 de Setembro em S. Paulo, 14 de Novembro de 1878. O secr. int.: J. L. S. A.

ADVOCADO

O bacharel

ALFREDO AUGUSTO DA ROCHA

Eucarrrega-se de todos os misteres na cidade de Brota 6-1

DINHEIRO A' PREMIO

Da-se 5:000\$000 de rs. á premio razavel sobre hypotheca em prédio urbano. Nesta typographia se dirá quem dá. (3-1)

Companhia de Estrada de Ferro S. Paulo e Rio de Janeiro

Pelo presente faço publico para conhecimento dos interessados, que no deposito desta companhia se acham recolhidos os volumes abaixo mencionados, uns por terem sido em contrahido em abandono, outros, por não terem sido retirados no prazo marcado pelos regulamentos em vigor. Quem á ellas se julgar com direito, deverá apresentar sua reclamação dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, findos os quaes proceder-se-ha na forma determinada nos artigos 63, 64 e 65 do regulamento do governo, e 69 das tarifas.

- Volumes encontradas em abandono. Uma cama de lona. Um oratorio com roupa. Uma cestinha com lona. Uma cestinha de palha vazia. Dous asteiros de palha. Tres caixões com chapéus usados. Um saquinho com roupa. Um paella de ls. Um touzas para cerroceiro. Um chale de ls usado. Tres saccos com roupa usada. Um sacco com lona de fulta. Dous trouxas com roupa. Um sacco com palha. Uma malla com roupa usada. Um amarrado com chapéus de sol usados. Volumes sujeitos a freta e armazenagem e não retirados. Um saquinho com café, lestreiro, Miranda Chaves & C. R. zeira. Um caixote, marca F. Q. dos Santos. Tres caixões com jornaes, marca P. P. Um amarrado de tres caixões, lestreiro alferes Manoel Vieira da Silva Lopes ou d. Maria Brizida Barboza. Um amarrado de uma caixa e bacía com roupa, mesma marca. Um caixão com roupa, sem marca. Um caixão, ignora-se o conteúdo, marc A. P. P. Uma barrica com garrafas vazias, sem marca. Uma malla de carne, sem marca. Dous saccos de sal, sem marca. Um caixote com garrafas de vinho, marca J. P. S. Tres feixes de ferro, marca F. M. S. B. Uma barra de ferro, mesma marca. Um caixão com alho, sem marca. Uma caixa com roupa, sem marca. Um barril vazio, rotulo n. 26. Um sacco com farinha, sem marca. Dous saccos vazios, sem marca. Uma malla com roupa, sem marca. Um pacote de fumo, lestreiro. Abreu Mattos Guilherme. Uma caixa com flores artificiaes, sem marca. Uma caixa com grinalda, sem marca. Um bali com papeis, sem marca. Uma caixa ignora-se o conteúdo, marca C. C. Uma caixa, idem, sem marca. Um caixote com roupa e frutas deterioradas. S. Paulo, 1º de Novembro de 1878. Ignacio Wallace da Gama Cochrane. Inspector Geral 3-3



Companhia da estrada de ferro S. Paulo e Rio de Janeiro

A companhia faz publico, para conhecimento dos interessados, que, por decreto n. 7054 de 26 de Outubro ultimo, autorizou o governo imperial a distribuir titulos, representativos do valor de suas acções depositadas em caução na praça de Londres, de conformidade com a deliberação tomada na assembleia geral dos srs. accionistas em 27 de Junho do corrente anno. Afim de dar-se execução ao referido decreto e fazer-se a distribuição dos mencionados titulos, que terão a denominação de acções subsidiarias, torna-se necessaria a inscrição em livro competente dos nomes dos actuaes accionistas, e para isso ficam suspensas as transferencias de acções do dia 18 a 26 do corrente. A distribuição desses titulos e suas transferencias só terão lugar no escriptorio central na corte. S. Paulo, 12 de Novembro de 1878. Ignacio Wallace da Gama Cochrane, Inspector geral. (4-2)

MINAS

Santo Antonio da Olaria

O sfferes Carlos Rodrigues da Cunha, residente na freguezia de Santo Antonio da Olaria, municipio e comarca do Rio Preto, transfere sua residência para o municipio da cidade do Pihym, comarca do Rio Grande, na mesma provincia, e como no municipio de cidade de Uberaba tem um fazendeiro do mesmo comarca e a villa do Sacramento tem um negociante que tem o mesmo nome de Carlos Rodrigues da Cunha, declara ao respeitavel publico que desta data em diante assignar-se-ha Carlos Rodrigues da Cunha Oliveira, para que não haja duvida. Declara mais que nada deve por credito, letra ou sem ella, e desde já protesta contra qualquer titulo que appareça em seu nome. S. Paulo, 28 de Outubro de 1878. Carlos Rodrigues da Cunha Oliveira.

Maylasky, Peixoto e Comp. além das transacções já annunciadas, saccam sobre todas as praças da Italia, vales postaes (vaglia) em liras de ouro ou papel. S. Paulo, 31 de Outubro de 1878.

Os empreiteiros da estrada de ferro Bragantina, abaixo assignados, declaram que são seus advogados, o dr. Alfredo Silveira da Motta, residente na corte, e o conselheiro Martim Francisco Ribeiro de Andrada. S. Paulo, 6 de Novembro de 1878. Pinto & Pimentel 3-2

MEDICO

O dr. Galbardo reside na Travessa da Sé n. 9, onde pôde ser procurado á qualquer hora. Especialidade: partos, molestias do senhores e de crianças. Tratamento gratis aos pobres. 5-3

IMPERIAL

57, RUA DE S. BENTO



LITHOGRAPHIA

EM S. PAULO

O abaixo assignado proprietario da acreditada IMPERIAL LITHOGRAPHIA, estabelecida nesta Capital ha cerca de 10 annos, não querendo poupar sacrificios para o adiantamento de suas officinas, tem a honra de participar a seus amigos e numerosos frequentes da capital como do interior, que acaba de contractar como desenhista e abridor, um dos mais habeis artistas de Paris, podendo com o seu curso e as novidades nesta arte que n s vem da EXPOSIÇÃO UNIVERSAL, executar tudo quanto poder ser reproduzido em lithographia.

Como sempre, se occupa n seu estabelecimento da impressao de Musicas, Diplomas, Acções, Circulares, Contas, Vistas, Plantas, Cartões de visita e de casamento, Convites, Recibos, Rotulos, etc., etc.

O completo das machinas e os operarios que emprega na sua bem montada officina o habilitam a apromptar com toda a rapidez e boa execução, quaesquer encomendas que lhe sejam dirigidas, pelas quaes fará esforços para sua inteira satisfação.

Nesta casa vende-se, o muito procurado Gura das estradas de ferro, o Mappa da Provincia, as Plantas da Cidade de S. Paulo e de Santos, mandando-se pelo correio a quem pedir.

JULES MARTIN. 10-2

NOVIDADE EM JOIAS

27---Rua da Imperatriz---27

Chegou a casa PENRO CHUQUET, um variado sortimento de joias rosalinas e de outras pedras, a saber: Bichas perfumadas, brincos, medalhões, pulseiras, aneis (duquez) com brilhante, ditas com turqueza, ditas com esmeralde, correutes de ouro, ditas de plaquet e muitas outras.

27 Rua da Imperatriz 27

Casa de viveres

31 Rua do Principe 31

O proprietario desta estabelecimento participa ao respeitavel publico que recebeu pelo ultimo vapor da Europa arcaes, fescos, superiores, em barriguetas de duzias a 2\$200 cada um, e em duzias a 1\$700. Cada um 160 rs. Na mesma casa continua-se a fabricar coixões, sefas de estufos, etc., etc.

Guilherme Schoen 31-Rua do Principe-31

O Bacharel João Baptista de Moraes, advega perante a Honra do Districto e encarega-se de todos os trabalhos concernentes a sua profissão. Tem seu escriptorio á rua do Carmo n. 59, onde é encontrado todos os dias das 9 horas da manhã ás 2 da tarde. 30=7

Aimé Quillet

Participa ao respeitavel publico, amigos e frequentes, que a Travessa da rua de Quatenda está calçada de novo e com luxo, e que o mesmo tem seu salão de barbeiro e cabelleiro e a lmpresa e perfumaria de seus trabalhos é conhecida, ha 16 annos no Brazil.

Aimé Quillet.

M. Gourgués, patista franceza, mudou-se da rua de Boa-Vista para o largo de Cedés n. 15. 10-10

Sociedade Italiana DE BENEFICENCIA

Convidam-se os srs. socios para uma reunião geral no salão do theatro S. José, que terá lugar domingo 17 do corrente, ao meio-dia em ponto, havendo negocios importantes e de urgencia á tratar. Os que tiverem de fazer alguma proposta, poderão aproveitar a presente reunião. As propostas poderão ser verbaes ou por escripto. S. Paulo, 8 de Novembro de 1878. O presidente, Betoldi. (6-3)

THEATRO S. JOSE

ASSOCIAÇÃO DRAMÁTICA EMPRESARIA Sabbad, 16 de Novembro GRANDE E VARIADO ESPECTACULO Novidade! Novidade!

A primeira representação do magnifico drama do eminente escriptor portuguez Camillo Castello Branco.

A JUSTIÇA Desempenhado pelos artistas Miguel de Araujo, Alfredo Magno, Nano Viana, Raposo, Fontes, Rosina, Francisca Marques e Maria Lopes.

Pelo actor Raposo uma linda Cançoneta comica

A representação da applaudida comedia em 1 acto:

A COSTUREIRA pelos artistas Alfredo, Raposo e d. Francisca Marques.

Terminará o espectáculo com mais uma linda comedia em 1 acto.

PREÇOS DO COSTUME N. B.—Domingo, 17. Definitivamente ultima representação da grande peça de espectáculo que tanto agradou na 1ª representação.

OS SALTEADORES DA FALPERRA

Flores

Vende-se na rua da Imperatriz n. 35, Rainha Margida dobrada e de varias cores, o pé do Amor Partido grande a 100 rs. cada pé, cravos de varias qualidades a 1\$500 o pé. Pedro Bourgado. 5-4

CIRCO

DIRECTOR LUIZ CASALI

Grande novidade! Surprehendente maravilha! Verdadeiro asombro! Estréa brevemente

O director Luiz Casali, tem a honra de apresentar a esta sympathica sociedade a grande novidade conhecida até hoje no Universo

Homem projectil ou a balla humana

e outros trabalhos novos nunca vistos nesta cidade, executados pelos habeis artistas WILLIE OOLOOO a distincta e sympathica familia SEYSSSEL, e a incomparavel senhora PIAZZA nos seus admiraveis trabalhos de velucidade

Aproveitem, venham ver a grande novidade que tem de chegar a esta cidade

O homem projectil

sempre e sempre festejado na corte com successo nunca visto pelo colossal trabalho, maravilha do seculo, o homem projectil ou a balla de canhão humana

Um homem

arrojado desde o assoalho até o tecto do circo, por meio de um canhão.

Toda a altura do circo porque não se pôde mais.

O EXERCICIO MAIS ASSOMBROSO EXECUTADO ATÉ HOJE

Londres, Paris, Berlim, S. Petersburgo, Roma e Nova-York ficaram admirados deste surprehendente trabalho executado pelo habil artista inglez

LITTLE WILLIE

que será lançado ao ar por um canhão Krupp.

O HOMEM SERPENTE

exercicios de grande deslocação conhecida até hoje pelo sympathico artista mexicano

OOLOO

Grande e maravilhoso trabalho gymnastico pela sympathica artista

D. ZILDA CASALI

exercicios equestres pela sra. CARMEN e o seu rival

FRUCTUOSO PEREIRA

Trabalhos novos por todos os artistas

AO PUBLICO PAULISTANO O director Luiz Casali, pnhorado pelas demonstrações de apreço e sympathia que recebeu nesta capital e querendo proporcionar ao publico a grande novidade do dia, do homem projectil, acaba de contractar este grande artista.

PRACA DE TOUROS

Domingo, 17 de Novembro Grande, variado, surprehendente e nunca visto espectáculo EM BENEFICIO

GRANDE NOVIDADE PELA PRIMEIRA VEZ:

Corrida de cavallos Corredores a pé!! PREMIO DE 200:000 AO CORREDOR QUE DER 24 VOLTAS DE 100 METROS 2 400 METROS) EM 6 MINUTOS

Está inscripto para este novo genero de divertimento, aliás curiosissimo, o primeiro corredor desta capital, o bom conhecido Francisco da Costa, o qual por diversas vezes tem ganho innumerables apostas com outros corredores.

Está igualmente inscripto o optimo corredor argentino d. Manuel Alca S-nhamo, que pela primeira vez corre nesta capital, o qual por muitas vezes tem sido vencedor em diversas palizas onde este divertimento é apreciado.

Para pnhencier este lindo e novo divertimento serão corridos 4 bravos e valentes touros.

Ordem do espectáculo

1.º touro—Para ser bandarilhado pelos enfiadas. 2.º touro—Para ser pegado á unha pelo valente e bom conhecido moço de forcado Joaquim Cavachaque, o qual em seguida montará em péll o mesmo touro e tourseará o afamado bu amarello de Jacarhy.

Corridas de cavallos

1.º Cavallo — Fugate — propriedade do illm. sr A. M. de Camargo. 2.º Dito— Corisco—propriedade do illm. sr. Paulo José de Araujo, de Pirajussara.

Para estas corridas haverá um premio de 100\$000 para o cavallo que durante 15 minutos fizer maior numero de voltas, tendo estas 100 metros cada uma.

4.º touro—Para ser bandarilhado. Depois de corrido o ultimo touro entrarão na arena os afamados corredores a pé para durante 6 minutos fizerem as 24 voltas que prefazem coroa de mais legua.

Com estas corridas finda o divertido espectáculo que será o ultimo d'esta praça, eza consequencia da demolição da mesma.

Uma banda de musica abrihantará este espectáculo.

As portas do circo abrir-se-hão ás 3 horas da tarde e o espectáculo começará ás 4 1/2 horas.

O resto dos bilhetes acham-se á disposição do respeitavel publico, no Grande Café Europeu.

Ao respeitavel publico

O beneficiado, caprichado com todo o afflicto na escolha deste espectáculo, esperavér corado de feliz exito todo o seu trabalho, aproveitando a occasião de agradecer em geral a todos que attenderem ao seu apello.

A' ULTIMA HORA

Das fôrmas da corte, chegados hontem: —No dia 13 seguiram para o interior da provincia do Rio de Janeiro mais 17 menores, prefazendo o numero de 419, que tem sido, presos como vagabundos.

—O Imperador tenciona partir no dia 21 para Campos; acompanhando-o o sr. presidente do conselho.

—Consrava estar nomeado consal de Venezuela na corte p sr. Quintino Bocayuva.

—Falleceu a 13 o chefe de esquadra reformado Francisco da Silva Lobão, distincto official da nossa armada.

—Por telegramma sabi-se que a 12 fora inaugurada a estação telegraphica de Sant'Anna de Livramento, no Rio Grande do Sul.

—Tinha sido accommettido de uma congnição cerebral o sr. dr. João Pedro Carvalho de Moraes, chefe da terceira directoria da secretaria do imperio.

—A opera « Salvador Roza » do nosso comprouvina Carlos Gomes teve um esplendido successo em Roma. TELEGRAMMA PARIS, 8 de Novembro. O governo francez procura provocar uma accção commum das potencias, no sentido de resolver a questão de rectificação das fronteiras, reclamada pela Grecia.

Dissolução de sociedade

Declaramos que liquidamos por accordo constante de termo no cartorio do tabelião J. J. Gomes a firma Ribeiro & Riesenber...

Credores da firma Ribeiro & Riesenber em 31 de Outubro de 1878 aceitos pelo socio dr. João Ribeiro da Silva...

- Jules Martin 748000
João Gomes de Andrade 858500
Dulley & Miller 9888140
Dr. Camillo Gavião Peixoto 668320
Luiz Huber 1.3378100
José Vicente Bittencourt & C. 9758830
José Augusto da Costa & C. 8758840
M. F. da Silva Bruhns 10.4928500
Domingos Bastos & C. 3338830
José da Silva Figueiredo 2678660
Montandon Mattos & C. 1.6628480
Bayol Roger Pilemond 1580000
Heyland & Holland 3918880
Pedro Gullio 8768760
Santos, Bastos & Cruz 5688880
Francisco Andriella 3688090
Baizi Andréa 5688110
Braga & Estella 1.2828990
Joaquim do Monte 3148100
Justino Antonio de Castro 1258600
Companhia do Gaz 4738120
A. L. Garraux & C. 2378760
João Ribeiro da Carvalho Braga 4008000
Joaquim Eugenio de Lima 3008870
Mariano Antonio Vieira 428840
George Harwey & Silva 904000
João Ribeiro Carvalho Braga 228500
João Mendon 228000
Francisco Nunes da Silva 2548640
Francisco José de Costa Guimarães 5518480
Teixeira & Pamplona 2580000
Marcellino Leite de Camargo 5548000
Riviere & Vanal 8758350
Luiz Manoel do Barba 4387380
Pedro Nelson Junior 1508000
Constantino Baptista 3008000
Pintor da casa do sr. desembargador Villaça 2008000
Antonio José Leite Braga & C. 728070
João Braga 808120
Typographia do Correio Paulistano 38000
Francisco Müller 298000
Benjamin, Silvado & C. 108000
Paulo Delino da Fonseca 188000
Dr. João Mendes de Almeida 1.008000

LETRAS A PAGAR
Augusto de Souza Queiroz 2.3948890
Bayol Roger Pilemond 7.0080000
Santos, Bastos & Cruz 1.4088430
Horacio Palleti & Irmão 1.7148540
Casemiro Alves Ferreira 1.2588320

CHAPÉOS
51--Rua de S. Bento--51
Nos baixos do Grande Hotel
Castro & Rodrigues

Os primeiros barateiros de S. Paulo, sem competidores
Acabam de receber pelo vapor Villa do Havre, entrado em 14 do corrente as novidades em chapéus:
Para homens
Chapéus plume, muito desejados, pelo peso ser de 75 grammas, premiados na exposição de Paris, pela elegancia e novidade.

A' LAVOURA

Participamos aos srs. fazendeiros a ao publico que de hoje em diante vender-se-hão machinas para beneficiar café e Lidgerwood e accessorio para machinas etc., pelos seguintes preços:

- Dessecador n. 33, dessecas até 80 arrobas por hora. 1.408000
Ventilador dobrado para idem 6008000
Chapas de cobre para separador de 12 pés de comprimento e 3 pés de diametro. 2708000
Ferragens para separador, completo. 2208000
Jogos de transmissão, sendo 2 eixos, 4 mancaes, 2 argolas, 6 polias de ferro e um centro de ferro. 1358000
Jogo de correias empilhamento determinado 3758000
Dessecador n. 7, dessecas até 40 arrobas por hora. 2708000
Ventilador dobrado. 3008000
Chapas para separador de cobre 10 pés de comprimento e 3 de diametro. 6008000
Ferragens completas para separador. 2108000
Jogo de transmissão, sendo eixos, polias, etc. de ferro. 1308000
Jogo de correias (comprimento determinado) n. 7 2108000
Apparelho n. 7 com ventilador singular 2.2508000
Apparelho n. 10 sendo dessecador e ventilador com correias e polias beneficia 10 arrobas por hora 8508000
Despolpadores de café com 2 cylindros e separadores de cobre, conforme o tamanho 6008000 até 8508000
Despolpadores de um cylindro 3508000 até 5508000
Brunidores systems novo 6008000 até 8008000
Moinhos para fubá com polia de ferro e correias completos 3358000
Jogo de ferragens para serras verticaes com folha de serra de 6 1/2 pés 1.2008000
Correias inglezas de uma pollegada de largz, cada de 210 rs.
Ditos de 2 a 10 pollegadas cada pé 420 a 28100
Serras circulares de 18 a 24 pollegadas com eixo, mancaes e polia 1008 e 1308
Arados de ferro cada um 188 a 328
Ditos de aço cada um 288 a 328
Carpideiros cada um 208.
LIDGERWOOD MAN'FG C. LIMITED
JOHN LIDGERWOOD.
Escriptorio NO RIO DE JANEIRO
RUA DO OVIDIO N. 7

MEDICO
DR. EULALIO DA COSTA CARVALHO
10--Rua da Princesa--10
S. Paulo 30--20
O MARIDO da DOUDA
Drama em 4 actos
Original Brasileiro
DE CARLOS FERREIRA
Sahio á luz e achá-se á venda no escriptorio desta typographia e na casa Garraux & 28000 cada exemplar.

ESTRADA DE FERRO DO NORTE
Do dia 15 do corrente em diante, os trens correrão conforme o seguinte
Horario dos trens

Table with columns: Estações, EXPRESSO, MIXTO, Estações, EXPRESSO, MIXTO. Rows include Norte, Penha, Lageado, Mogy, Guararema, Jacarehy, S. José, Caçapava, Taubaté, Pindamonhangaba, Rozeira, Aparecida, Guaratinguetá, Lorena, Rio de Janeiro.

S. Paulo, 9 de Novembro de 1878. S. L. Turner, Chefe do trafego.

Formicida Capanema
Unicos agentes na cidade de S. Paulo
Braga e Estella
Preço em São Paulo 12U000 rs. a lata
A Dinheiro
Previne-se aos srs. fazendeiros que todas as latas contém um rotulo, e uma etiqueta na rolha, com a firma do proprio punho do abaixo assignado. Sua falta indica falsificação. A. M. CORAL. 60--20

Casa do Sol
23--RUA DA QUITANDA--23
A bem conhecida CASA DO SOL conforme já annunciou, abriu uma officina de alfaiatarias, dispondo de um importante sortimento de fazendas para:
Costumes de panno preto,
Costumes de diagonaes,
Costumes de casemira,
Costumes de brim branco de linho,
Costumes de brim de linho de côr,
Sobretudos de todo o gosto.
Já tem provado a perfeição e barateza de seus preços, com diversas obras que tem feito.

Casa do Sol
23--Rua da Quitanda--23
Antonio Antenor de Azevedo.

Taubaté
Fugio da fazenda do abaixo assignado, o escravo de nome João, cor preto, barba só no queixo, boa dentadura, altura regular, bem esportivo, tem 40 e tantos annos, pes pequenos e em um delle tem dois dentes unidos até ao meio, tem o officio de pedreiro, traja-se bem e foi deitado dr. Raphael José de Araujo. Quem o prender ou der noticias certas ao abaixo assignado será bem gratificado. Taubaté, 5 de Novembro de 1878. Francisco das Chagas Monte Alverna.

Vende-se
uma excelente casa na estrada. Vergueiro, construida de tijolos, bom material, dividida em tres casinhas, grande quintal para capinzal e poço com boa agua; está vendendo 308 mensaes, o motivo da venda é ter o seu dono de retirar-se para a Europa, o preço não será desgravel ao comprador para trazer da fabrica de carroças, rua da Gloria n. 30. Carlos Gilardi.

Vende-se
uma excelente casa, na rua Alegre desta capital, de dois laques, bons commodos, grande quintal com agua dentro e plantações; está concertada e preparada de novo. Trata-se com seu proprietario á rua de S. Bento n. 22. (3--2)

O ADVOCADO
DR. F. DE PAULA SOUZA E MELLO
continua com escriptorio de advocacia na rua Direita n. 22.
Recife causas civis ou crimas.
Cidade de Itá 3--3

CRIADA
Precisa-se de uma criada que lave e engomme, no Hotel das Familias, em frente ao Mercado. 4--3

APROVEITEM!!
LIQUIDAÇÃO FORÇADA
PARA PAGAMENTO DE CREDORES
46 Rua da Imperatriz 46
Fazendas por menos do custo da factura
VÉR PARA CRÉR

- Camisas, ceroulas, lenços e meias
Superiores camisas de linho, sem collarinho, duzia 408000.
Ditas ditas ditas com collarinho em pé, duzia 488000.
Colletes de flanela branca, duzia 288000.
Ditos de dito dita, primeira qualidade, duzia 428000.
Ceroulas de linho, fio redondo, duzia 368000, 378000 e 388000.
Lenços de linho, finissimos, duzia 588000, 78000 e 88000.
Ditos de cambraia de linho, muito finos, duzia 98000.
Meias francezas para senhora, duzia 98000 e 108000.
Cortes de vestidos
Ricos cortes de baptiste branco bordado a 258000.
Ditos ditos de fustão branco bordado a 308000.
Ditos ditos de linho e lã a 188000.
Pegnoir branco bordado a 188000.
Fichus e collarinhos
Fichus de diversas qualidades a escolher 38000.
Collarinhos modernos para senhoras a 188000.
Ditos de linho para homens, duzia 68800.
Punhos de linho para homens, duzia 98800.
Fazendas para vestidos
Merinos de côres modernas, met. 28800.
Lã, padrão Oxford, metro 500.
Gorgorão preto superior, metro 588000.
Nobreza preta, superior, metro 488000.
Linho amarello, metro 700.
Seitim de côres, metro 188000.
Escossez de algodão, metro 300.
Roupa feita
Sobretudos de casimira (francezes) a 258 e 308000.
Ditos ditos a 208000.
Calças de casimira de côres a 988000.
Paletots de alpaca lona a 588000.
Cayour de casimira para menino a 108800.
Calças de brim pardo espinha a 288500 e 388000.
Ditas de brim d'Angola a 288000, 288500 e 388000.
Camisas de algodão trançado a 188300.
Ditas de dito liso a 188000.
Ditas de riscado e mescla a 188600.
Colletos pretos de côres a 488000.
Chapéus
Chapéus de pello de lebre, pardos, finissimos, a escolher, a 388000.
Calçado
Botinas de côres para meninas, par 588500, Ditas brancas e Amazonas para senhoras, par 988000.
Escossias
Escossia branca, marca Bispo, peça 388500, 488, 488500, 588 e 588500.
Cambraeta finissima, peça com 9 metros a 688000 e 788000.
Nanzuk finissimo, metro 188300 e 188500.
Morins
Morins superiores com 18 e 20 metros, as melhores marcas a 688, 688500 e 788.
Superior morim da afamada marca Dacca Twist & C., peça com 40 jardas 1288000.
Artigos diversos
Paletots de casimira para senhoras, a 1588000.
Ditos de lã para senhoras a 488 e 588000.
Saias bordadas, superiores, a 888000.
Paletots de jã para crianças a 388000.
Tiras bordadas, modernas, com 5 metros, peça de 388000 até 788000.
Entremeios bordados a 188, 188200 e 188500.
Vestidos para baptisados a 588000.
Superiores chitas para colcha, met. 580.
Colchas de chita a 288000.
Ditas de crochet a 788000.
Toalhas de linho, duzia 688000.
Ditas felpudas superiores, duzia 688 e 888.
Ricos mantuas para missa a 388000.
Atoalhado de linho, com 7 palmos de largo, metro 288500.
Guardanapos de linho, duzia 488 e 588.
Fustão branco, metro 188000.
Linha para crochet, caixa com 10 novellos, 188700.
Lã para bordar, libra 288400.
Cabos de ossó para agulhas de crochet a 100 rs.
Colchetes francezes, grossa 320.
Linha preta, marca Alexandre, duzia 188.
Rendas de seda de côres, peça 188000, 188500 e 288000.
Metins de côres, metro 320.
Filo de seda com salpicos, metro 288000.
Flanellas de pura lã, de côres, metro 900, 188200 e 188500.
Dita de pura lã branca, metro 188200.
Cortinado grande para cama a 408000.
Fitas de gorgorão e nobreza.

Esta liquidação finalizará no dia 15 de Novembro impreterivelmente. Não se dá amostras.
NÃO SE ENGANEM
46 Rua da Imperatriz 46
Typ. do «Correio Paulistano»